

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 2.939 • sexta-feira, 26 de Julho de 2024

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 477, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ELISLEY AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 9239, na função de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito de Corumbá

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.

Processo: 23.305/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e CORE SERVICE EVENTOS LTDA. Cláusula Primeira: contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá.

VALOR: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº 1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Saúde.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditoria-Geral de Fazenda.....	

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



inicialmente contratadas.  
Corumbá, 24 de julho de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e Funerária Cristo Rei Ltda.

#### AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 17.220/2024

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá e no uso dos poderes atribuídos pela Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, artigo 16, adotando critérios de conveniência e oportunidade na consecução de interesse público e em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII da Lei nº 2023 e art. 22, inciso XI do Decreto Municipal nº 3.003, de 16 de junho de 2021, AUTORIZO o Presidente da Comissão Permanente de Licitação a seguir à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso III, alíneas c e e, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Serviços de assessoria técnica e jurídica na área de Direito Econômico e Regulatório, em especial para alcançar o incremento de receitas, ficando responsável pelo ajuizamento, acompanhamento, intervenções de terceiros em ações de interesse do Município, bem como todas as ações judiciais e administrativas necessárias para reconhecimento, implementação, manutenção do pagamento de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.

Pessoa Jurídica a ser contratada: Fernanda de Paula Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ 48.581.488/0001-14  
Corumbá-MS, 25 de julho de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Portaria "P" Nº 368, de 1º de julho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

#### RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 321/2024.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HORÁCIO DE SOUZA FILHO**, matrícula 6054, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de sua filha **JASMINE SOARES DE SOUZA**, conforme Processo nº 16350/2024, de 15/05/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 26 de junho de 2024, válida por 02(dois) anos.

Corumbá, MS, 26 de julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

#### RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 322/2024.

#### AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **RAQUEL RAMONA ALVES LOBO**, matrícula 5358-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 38920/ 2023 de 13/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 26 de julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

#### RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 323/2024.

#### AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **GISELE TAVARES BERNAL**, matrícula 5574-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 22718/ 2024 de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 26 de julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### RESOLUÇÃO N.º 65 DE 26 DE JULHO DE 2024.

#### *Redesignar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora, **JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS** - Matrícula nº 8520, em substituição ao servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA** - Matrícula nº 8355 para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 047/2023, Processo Administrativo nº. 18.592/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de desktop, monitor e software para gestão de TI, a partir da locação de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, contemplando assistência técnica, instalação e suporte de software de gestão, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e suporte técnico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 26 de julho de 2024.

**Luiz Fernando Moreira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 454 de 10 de julho de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2024

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA ESPÓLIO DE EDSON MARTINS**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar nº. 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação e manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no **BIC 033109052- Inscrição: 01007065012002** Localizado na Rua: Silva Jardim, 0 - L. 30- Bairro: CENTRO / Corumbá, MS. O não cumprimento desta notificação



implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS 26 de julho de 2024

Márcia Maria Ramos da Silva

Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula nº. 2079-001

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N° 2.938, DE 25/07/2024 - Pág. 4.**

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato n° 04/2024 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**Onde se lê:** OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Leia-se:** OBJETO: Referente a contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

## AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

Extrato do Contrato N° 01/2024 - Processo nº 9.745/2023

Partes: Agência Municipal Portuária e a empresa 67 TELECOM LTDA.

Objeto: Referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Agência Municipal Portuária.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 1.308,00(mil trezentos e oito reais)

Dotação Orçamentária: 023522 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.22 - AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

26.784.0102.8.001.0000 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PORTUÁRIA

33.90.40.07 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações.

Data da assinatura: 19 de janeiro de 2024

Assinam: O Diretor-presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA e o representante legal da empresa 67 TELECOM LTDA.

## PARTE III - OUTRAS PUBLICAÇÕES

### ATO NORMATIVO N° 01/2024

A Centro de tradição do homem pantaneiro (CTHP), neste ato representado pelo Senhor Luiz Carlos Alves de Arruda, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 15 do estatuto social nos da referida entidade:

### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos membros que constituiram a comissão eleitoral que ficará responsável pelos trabalhos referentes à eleição e posse **Centro de tradição do homem pantaneiro (cthp)** para o Biênio 2024/2026.

Nome	Função na Comissão
Nivaldo Nogueira de Ávila	Presidente
Angélica Leal de Arruda	Secretária
Nelson Alves de Arruda	Vice Presidente

Corumbá, 24 de Julho de 2024.

VERÔNICA ROMERO DA COSTA  
Secretária CTHP

**DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL COMDDEN/MS N° 01 DE 24 DE JULHO DE 2024. DISPÓE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA À ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA Centro de Tradição do Homem Pantaneiro (CTHP) PARA O BIÊNIO 2024/2026.**

A Comissão Eleitoral para ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CENTRO DE TRADIÇÃO DO HOMEM PANTANEIRO (CTHP), reuniu-se no dia 24 de Julho de 2024, na sede desta entidade, localizada RUA São Pedro, Nº 16-A, CEP: 79.310-750. BAIRRO: MARIA LEITE, CORUMBÁ/MS.

Para que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ato normativo N° 01 de 24/07/2024. DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Convocação (anexo) para a Eleição e posse da Diretoria executiva do Centro de Tradição do Homem Pantaneiro (CTHP).

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. Corumbá MS, 24 de Julho de 2024.

Corumbá 24 de Julho de 2024.

NIVALDO NOGUEIRA DE ÁVILA  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO de ASSEMBLEIA GERAL Ordinária 01/2024 do Centro de Tradição do Homem Pantaneiro (CTHP), ATO NORMATIVO N° 01/2024.**

A Comissão para Eleição e Posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Do Centro de Tradição do Homem Pantaneiro (CTHP) CONVOCA, a todos os seus associados, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de Agosto de 2024, às 12hs em primeira convocação, e às 16hrs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na Rua São Pedro, nº 16A. Bairro Maria Leite, CEP: 79310-750. Corumbá/MS, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- 1 - Termínio do mandato da Diretoria e Conselho fiscal atual;
- 2 - Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 4 - Assuntos de interesse geral.

Corumbá 24 de Julho de 2024.

Nivaldo Nogueira de Ávila  
CPF 560363451-00  
Presidente Comissão Eleitoral